



Estado do Ceará
MUNICÍPIO DE MILAGRES
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 13/2023 – CMS/MILAGRES

Dispõe sobre as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Milagres, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Municipal Nº 1.503/2023 de 27 de março de 2023 e:

CONSIDERANDO as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Milagres em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2023;

RESOLVE,

Art. 1º APROVAR a construção de 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde pelo Novo PAC, quais sejam: 01- UBS Vila Padre Cícero, 02 – UBS Frei Damião, 03- UBS Edmilson Coelho, 04- UBS Distrito do Rosário;

Art. 2º APROVAR a implantação de Odontomóvel para atender as necessidades do Município de Milagres-Ceará;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Milagres- Ceará, 31 de outubro de 2023.

RAIMUNDO PORCIDÔNIO DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

GEAN KARLO ALVES FEITOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE